



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 154, 20 de Dezembro de 2019

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
FISCAL DE CONTRATO	4
PORTARIA nº 221, de 17 de dezembro de 2019.....	4
COMISSÕES	5
PORTARIA nº 222, de 17 de dezembro de 2019.....	5
PORTARIA nº 223, de 17 de dezembro de 2019.....	5
PORTARIA nº 224, de 17 de dezembro de 2019.....	6
PORTARIA nº 225, de 17 de dezembro de 2019.....	7
PORTARIA nº 228, de 19 de dezembro de 2019.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	11
PORTARIA nº 226, de 19 de dezembro de 2019.....	11
PORTARIA nº 227, de 19 de dezembro de 2019.....	11
PORTARIA nº 229, de 19 de dezembro de 2019.....	12
PORTARIA nº 230, de 19 de dezembro de 2019.....	12
PORTARIA nº 231, de 19 de dezembro de 2019.....	13
PORTARIA nº 232, de 20 de dezembro de 2019.....	13
PRECEPSAÚDE 5	14
FLUXO DE ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	23
RETIFICAÇÃO	26
PORTARIA Nº 214 de 16 de dezembro de 2019	26
PORTARIA nº 215, de 16 de dezembro de 2019.....	26



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 221, de 17 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **HEBE COSTA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1231824, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 016/2019, decorrente da homologação oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2018, com início em 24/09/2019, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, sob processo administrativo nº 23127.000144/2018-72, que tem por objeto Contrato a aquisição de insumos para esterilização com cessão de uso de equipamentos para atender a Central de Materiais Esterilizados da Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA).

Art. 2º - Designar **CLAUDIA RIOS PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2349264, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;

II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;

III - Verificar se a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor em 01 novembro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COMISSÕES

PORTARIA nº 222, de 17 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito:

1. A Portaria nº 208 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 152 de 16 de dezembro de 2019, que alterou a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Maternidade Climério de Oliveira (CFTMCO).
2. A Portaria nº 209 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 152 de 16 de dezembro de 2019, que alterou a composição da **Comissão de Investigação de Óbito Perinatal** da Maternidade Climério de Oliveira (CIOP-MCO);
3. A Portaria nº 211 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 152 de 16 de dezembro de 2019, que alterou a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário** da Maternidade Climério de Oliveira (CRP-MCO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 223, de 17 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** da Maternidade Climério de Oliveira (CFTMCO), instituída pela portaria nº. 062/2008 de 10 de novembro



de 2008, alterada posteriormente pela Portaria nº 12/2017 de 17 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da EBSERH sede nº 245 de 07 de fevereiro de 2017, conforme descrição abaixo:

- a) **ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF**, Farmacêutica, SIAPE nº 2215908;
- b) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Médica Infectologista executora CCIH, SIAPE nº 1314090;
- c) **LOUISE DANTAS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Médica Neonatal, SIAPE nº 2168920;
- d) **QUIONNAMI KANZAKI DE FARIAS**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE nº 2233347;
- e) **ADRIANA OLIVEIRA BRUNO**, Médica, SIAPE nº 1041132;
- f) Designar **HERMES AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, Farmacêutico, SIAPE nº 1787494, **Presidente**;
- g) Destituir **JANE MEIRE MAGALHÃES CARNEIRO**, Farmacêutica, SIAPE nº 2225016;
- a) Destituir **SANDRA RENILDA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 283047.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 224, de 17 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Investigação de Óbito Perinatal** da Maternidade Climério de Oliveira (CIOP-MCO) instituída pela portaria nº. 025/2018 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da EBSERH sede nº 245 de 07 de fevereiro de 2017, conforme descrição abaixo:



- a) Designar **HELITA FARIAS ABREU TANAJURA**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2989051 - **PRESIDENTE**;
- b) **CLAÚDIA MARGARET SMITH**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE nº 1062876;
- c) **DILSELITA VIANA PITARELLI**, Médica Neonatologista, SIAPE nº 1111273;
- d) **EMANUELA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, SIAPE nº 2175756;
- e) **MAIZA BRAGA RAMOS DA SILVA**, Enfermeira Saúde da Mulher, SIAPE nº 2260911;
- f) **NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE**, Enfermeira Saúde da Mulher, SIAPE nº 1064962;
- g) Destituir **SANDRA MARIA MARTINS DE FARIA**, Médica Neonatologista, SIAPE nº 111461;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 225, de 17 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuário** da Maternidade Climério de Oliveira (CRP-MCO), instituída pela portaria nº. 05/2017 de 17 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Ebserh sede nº 245 de 07 de fevereiro de 2017, conforme descrição abaixo:

- a) **ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE nº 2224592 - **Presidente**;
- b) **FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANA MORAIS CARLHO**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2224592
- c) **FABIANNE RAMOS JESUS**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2253959;



- d) **ALENA MARIA BARRETO JARDIN**, Médica Neonatologista, SIAPE nº 1453626;
- e) **HELITA FARIAS ABREU TANAJURA**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2989051;
- f) Designar **LUDIMILA SANTOS PEREIRA**, Médico Ginecologista e Obstetra, SIAPE nº 2234684;
- g) Designar **CARLA COSTA PUGLIA**, Enfermeiro Assistencial, SIAPE nº 2233033;
- h) Designar **CRISTIANA MARIA FRITSH CENTURIÃO SOUSA**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 3033703;
- i) Designar **LUANDA MARIA SAKAGUSHI PINTO**, Médico Ginecologista e Obstetra, SIAPE nº 2224568;
- j) Designar **SABRINA MARIA CUNHA BARBOSA COSTA**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2347978;
- k) Designar **MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 45413;
- l) Designar **TANIA MARIA SANTOS**, Enfermeiro, SIAPE nº 283072.
- m) Destituir **ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES**, Nutricionista, SIAPE nº 2275364;
- n) Destituir **MARIANA LINO DOS SANTOS GÓES**, Médica Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE nº 2349396;
- o) Destituir **JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1523445;
- p) Destituir **LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2233028;
- q) Destituir **ALINE CELIA CARIBÉ DE ARAUJO MELO**, Enfermeira, SIAPE nº 1380915;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 228, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio



de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário para a Unidade de Abastecimento, e dos demais centros estoques, de bens de consumo da Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), com o objetivo de realizar o inventário físico, dos bens materiais que ficaram em desacordo no último inventário (Ofício SEI nº 59/2019/CGR/DVPEEBSERH, tópico 2, letra f) tendo por tipologia de inventário a técnica parcial, definida por esta maternidade (MCO/UFBA/EBSERH).

Parágrafo Único. O presente inventário tem por objetivo atender a Portaria nº 121/2019/UFBA, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos para o envio do relatório final, por parte da Gerencia Administrativa da MCO, ao CCF até o dia 27/12/2019, conforme o Art.4, Parágrafo Único da Portaria 121/2019/UFBA.

Art. 2º Nomear os profissionais abaixo relacionados para dela fazerem parte:

- a) Designar LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, matricula nº 2352576, como PRESIDENTE;
- b) Designar LUCAS FERREIRA TAVARES, Assistente Administrativo, matricula nº 264186, como membro fiscalizador;
- c) Designar LAUDICÉLIA SANTOS LEAL, Técnico em Laboratório, matricula 285902, como membro fiscalizador.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Inventário e os membros serão responsáveis pela coordenação geral da realização do inventário.

Art. 4º O Presidente da Comissão de Inventário deverá dirimir as dúvidas das equipes de contagem e dos membros fiscalizadores no transcorrer da atividade de inventário;

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário e aos membros:

- a) Planejar e coordenar a realização do inventário;
- b) Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- c) Orientar as Equipes de Contagem e Recontagem sobre a adoção de procedimento visando à prevenção de duplicidade ou da omissão, durante a contagem, por meio da marcação dos materiais contados ou da aposição de etiquetas, quando necessário;
- d) Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com os membros de Fiscalização;
- e) Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;



- f) Deliberar junto aos membros de Fiscalização a liberação de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- g) O Presidente da Comissão de Inventário deverá divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário, difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos e providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades;
- h) Elaborar e divulgar o cronograma de execução dos trabalhos do inventário e o período de fechamento dos almoxarifados.

Art. 6º Compete aos membros de fiscalização:

- a) Acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com o Presidente da Comissão de Inventário;
- b) Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
- c) Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela equipe de contagem;
- d) A Equipe de Fiscalização deverá assinar a lista de contagem após a sua conferência;

Art. 7º Da Equipe de Contagem e do procedimento de contagem:

- a) A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais, segundo a tipologia especificada no Art.1, conforme lista de materiais emitidas pela presidência desta comissão;
- b) Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações;
- c) Deverão ser realizadas, no mínimo, duas contagens e, após a primeira contagem deverá ser feita a conciliação do valor apurado com o registrado no sistema;
- d) Havendo divergência na contagem deverá ser realizada a segunda contagem; permanecendo a divergência deverá, independentemente da variação divergente entre a contagem e o saldo existente no sistema de controle de estoque, ser considerada a menor quantidade para as variações positivas e a maior quantidade para as variações negativas;
- e) Cada lista de contagem deverá ser assinada pelos membros que realizaram a contagem;
- f) Em caso de necessidade de substituição da lista de contagem a mesma deve ser inutilizada e arquivada junto ao processo, devendo constar, a observação “Sem Efeito”;
- g) Cada recontagem deverá ser efetuada por colaborador diferente daquele que realizou as contagens anteriores, acompanhado da equipe de fiscalização.



Parágrafo Único. A equipe de contagem será indicada por cada área de estoque a ser inventariada.

Art. 7º Esta Portaria entrou em vigor no dia 12.12.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 226, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder pela Chefia do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 06/01/2020 a 28/01/2020, em decorrência de férias da Chefia Titular, Sra. Lorena Pastor Ramos, Médica Obstetra da Universidade Federal da Bahia cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 6287367.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/01/2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 227, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar o Senhor MARCOS ANDRADE SANTOS, Técnico em Informática da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 2175822, para responder pela Chefia do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto a Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 09.12.2019 a 20.12.2019, em decorrência de férias da Chefia Titular, Sr. JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR, matrícula Siape nº 1523445.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor no dia 09.12.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 229, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor Djavã Francisco Silva dos Santos, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 2242922, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Patrimônio, junto a Divisão Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 08/01/2020 à 22/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 230, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Designar a Senhora JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2213643, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Apoio Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 20.12.2019 à 02.01.2020, em decorrência de afastamento da Chefia Titular, Srª Núbia de Araújo Paiva, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 1926894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.12.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 231, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1926894, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Gestão do Cuidado, junto da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 20.12.2019 à 02.01.2020, em decorrência de licença médica da Chefia Titular, Senhora Andrea da Silva Araújo Marque Novo, Assistente Social da Universidade Federal da Bahia, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 1679513.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20.12.2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 232, de 20 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora NATALICIA SANTOS, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2253832 para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, em decorrência de férias da chefia titular Senhora Vanessa Ferreira Lima de Sousa, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2249094 .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PRECEPSAÚDE 5

Gerência de Ensino e Pesquisa
Curso de Capacitação para Preceptorial em Saúde
5ª Edição - versão interna e externa
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS
PARTICIPANTES DO CURSO
TURMA 5/ ANO 2020

1. JUSTIFICATIVA:

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da Maternidade Climério de Oliveira (MCO UFBA/EBSEH), com apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFBA (PROEXT – UFBA), do Núcleo de Ensino à Distância (NEAD –UFBA) e da Superintendência de Ensino à Distância (SEAD-UFBA), tornam público este edital com objetivo de selecionar interessados em participar da **5ª edição do Curso de Capacitação para Preceptorial em Saúde (PrecepSaúde 5)** da referida instituição, versão interna e externa, com foco na Rede Pública de Atenção à Saúde Materno Infantil.

Entendendo que o aprendizado em Saúde se constitui hoje num pilar que envolve a formação de competências individuais e mais, uma formação de pessoas que saibam trabalhar em coletividade e com preceitos de transdisciplinaridade. Um curso de capacitação em preceptorial, oferecido aos profissionais que atuam numa unidade assistencial que é campo formativo, os torna mais conscientes de suas atribuições de ensino



e os instrumentaliza melhor, habilitando-os e estimulando-os a crescer neste sentido, promovendo uma mudança efetiva de atitudes.

Processos de ensino colaborativo que permeiam estes conceitos possibilitam a aproximação dos profissionais e colaboram para a constituição genuína de equipes de trabalho. Esse movimento sedimenta um melhor atendimento ao paciente, principal interesse de todo profissional de saúde, que passa a exercer seu papel, imprimindo maior qualidade de assistência e modelo de ensino e aprendizagem, ampliando sua condição de intercambiar informações, fazer *network* entre serviços, além de exercitar as linhas de cuidado e ensino em rede.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais de saúde a exercerem atividades de preceptoria, regidos por preceitos éticos, pedagógicos e atualizados do aprendizado colaborativo, transdisciplinar e formativo de pessoas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compartilhar conteúdos relacionados aos limites éticos e operacionais do ensino em saúde, exercido em cenários assistenciais;
- Instrumentalizar participantes no uso de ferramentas de ensino por metodologia ativa e avaliação formativa processual;
- Fomentar o exercício pedagógico cotidiano, alinhando assistência e ensino na área de saúde, envolvendo a preceptoria nos processos de ensino e aprendizagem;
- Despertar o interesse por ensino nos participantes das instituições de ensino e conveniadas, motivando-os a se qualificarem e se interessarem pela carreira docente assistencial e envolvimento em pesquisas na área de saúde;
- Valorizar o papel do ensino nos hospitais-escola e do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo a assistência como campo de prática, retroalimentando o valor das pessoas envolvidas com sua trajetória acadêmica;
- Estimular o trabalho em equipe, habilidades de comunicação interpessoal e integração de pessoas em serviço.

4. DA MODALIDADE DO CURSO

Trata-se de curso de capacitação, gratuito, certificado pela PROEXT UFBA, de modalidade bimodal, com carga horária total **para os participantes de 80 horas**, distribuídas em encontros presenciais e em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) trabalhado de modo colaborativo, através da plataforma *moodle*.

O estudo terá caráter formativo processual, com apresentação progressiva do conteúdo proposto para discussões em grupo, bases bibliográficas e fontes de consultas. O curso contará com um total de 22 semanas, com 03 encontros presenciais e atividades em



plataforma virtual de aprendizagem. Será dividido em 04 módulos de conteúdo, com duração de 05 semanas, sendo 04 semanas de tópicos de aprendizagem e 01 semana avaliativa com construção das bases para o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e possibilidade de resgates. Ao final do curso, os participantes e equipe pedagógica terão duas semanas para análise e escolha do projeto pedagógico de conclusão do curso que representará o subgrupo.

A participação nos grupos será de suma importância para o melhor aproveitamento individual e coletivo do curso, além de fazer parte do processo avaliativo dos participantes. Desta forma, faz-se necessária a interação contínua no AVA, com acesso constante aos fóruns e atividades propostas.

5. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever, para o processo seletivo, profissionais de saúde que são docentes da UFBA vinculados à saúde materno infantil, servidores e empregados da MCO, profissionais de saúde da Rede Materno Infantil municipal ou estadual da Bahia, exclusivamente maternidades e hospitais públicos que prestam assistência no Sistema Único de Saúde SUS que exerçam a preceptoria de campo. Terão prioridade aqueles envolvidos em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, preferencialmente conveniados à UFBA, especialmente Internato de Medicina da UFBA e Programas de Residência, conforme pacto firmado em Conselho Deliberativo da MCO, como contrapartida para unidades da rede materno infantil, que tem sido campo de práticas para estes alunos.

6. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Curso oferece no máximo 70 vagas para participantes nesta edição, atreladas ao número de duplas de tutores homologados.

Destas vagas, cinquenta por cento (50%) se destinam aos profissionais vinculados à Maternidade Climério de Oliveira. Em pactuação entre a GEP- MCO/UFBA/EBSERH e o Ministério Público Estadual (MPE-BA), durante as reuniões do Observatório de Maternidades do Projeto de Efetivação da Rede Cegonha, serão distribuídas quarenta por cento (40%) das vagas para as unidades da Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia - SESAB e dez por cento (10%) para unidades atreladas às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e ao COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde, prioritariamente aqueles que são campos de prática para alunos da UFBA, seguindo exigências mínimas da PROEXT UFBA. Em caso de não preenchimento deste contingente, as vagas poderão ser redistribuídas aos candidatos em cadastro reserva (público excedente).

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

- Disponibilidade de participação nas atividades presenciais (vide cronograma);



- Possuir recursos ágeis de conectividade, via *internet*, considerando a necessidade de cumprimento da carga horária à distância do curso;
- Habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: *internet*, *e-mails*;
- Disponibilidade de participar das atividades de Educação a Distância (EAD) no AVA, **com carga horária estimada em 03 horas por semana**;
- **O acesso é livre e não atrelado à carga horária laboral.**

Para efetivação das inscrições torna-se necessário envio dos documentos, digitalizados, para o e-mail precepsaude.mco@ebserh.gov.br. O não envio dos documentos abaixo, no prazo estipulado, a partir da data de publicação deste edital até **20/02/2020**, invalidará sua pré inscrição.

Documentos de interesse:

- Declaração de atuação na área de saúde materno infantil, em papel timbrado da instituição onde trabalha (mínimo de 06 meses), com assinatura da chefia imediata e/ou;
- Declaração de docência ou preceptoria em serviço materno infantil (mínimo de 06 meses) com carga horária, atividades exercidas e período de atuação.

Caso o número de pré inscritos supere o número de vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1.. Experiência **docente em IES**, comprovada por documentação oficial (01 ponto para cada ano);
2. Preceptoria em serviço de saúde **mínimo de 06 meses** de experiência comprovada e documentada (01 ponto para cada semestre);
3. Atuação **no momento** em atividades de preceptoria (01 ponto);
4. Comparecimento ao primeiro encontro presencial.

A GEP se responsabilizará pela análise das inscrições e publicação da lista de selecionados e salvarguardar outra lista com a classificação de todos os candidatos para eventuais consultas. O participante ao enviar seus documentos se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas.

Pré Inscrições (cadastro *online*)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4_xwGntq5YrAE8L1TRNk_2hZBptTDwaeiIb65oQt5mmTB6w/viewform?vc=0&c=0&w=1



ETAPAS:

- **INSCRIÇÃO:** A partir da data de publicação deste edital até 20/02/2020
- **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:** 06/03/2020 Publicação com lista definitiva dos participantes selecionados, em ordem alfabética: (mural da GEP MCO, no site da maternidade e e-mail cadastrado na pré inscrição).
- **ABERTURA DO CURSO** (1º Encontro presencial): 24/03/2020 – PRESENÇA OBRIGATÓRIA
- **ENCERRAMENTO DO CURSO:** 25/08/2020

8 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Na plataforma EAD, serão utilizadas “situações dilema”, “casos- problema”, imagens e vídeos, textos e artigos de acesso livre, salvaguardados os preceitos éticos e de direitos autorais e uso de imagens. Esses recursos serão atreladas aos temas trabalhados em cada módulo e semana de discussão, seguindo a linha de problematização, sugerida conceitualmente no “Arco de Magueres”, desenvolvendo um processo de interação nos fóruns de discussão e compartilhamento de material formativo.

1º ENCONTRO PRESENCIAL : Abertura / Formação das Equipes

MÓDULO 1: “Ser Preceptor” Identidade, Ambiente e Qualidade de Vida.

SEMANA 1: Ambientação AVA / Apresentação Pessoal, profissional e preceptoral

SEMANA 2: Ser Preceptor

SEMANA 3: Comunicação nas Práticas Assistenciais e Preceptorais

SEMANA 4: Suporte e Qualidade de Vida

SEMANA 5: 1º Avaliação Discente / Portfólio 1 / 1º Resgate / Questionário 1 / 1ª etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA –**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS

MÓDULO 2: “Preceptorando” Fundamentos Básicos para Preceptoria

SEMANA 6: Princípios da Andragogia

SEMANA 7: Definição de Competências (CHAVE)

SEMANA 8: Objetivos Educacionais (Taxonomia de Bloom)

SEMANA 9: Ferramentas Educacionais (Pirâmide de William Glasser)

SEMANA 10: 2º Avaliação Discente/ Portfólio 2 / 2º Resgate / Questionário 2 / 2ª etapa do TCC/ **2º ENCONTRO PRESENCIAL (TODOS)**

MODULO 3: “ Preceptorar e assistir: é possível?” Assistência e Prática Preceptoral



SEMANA 11: Avaliação Formativa e Processual.

SEMANA 12: Feedback – Reflexão e Crescimento.

SEMANA 13: Limites Éticos do Ensino em Assistência. (Segurança do Paciente)

SEMANA 14: Cenários de Práticas Preceptorais (Entrevistas)

SEMANA 15: 3º Avaliação Discente/ Portfólio 3 / 3º Resgate / Questionário 3 / 3a etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA /**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS

MODULO 4: Gerenciamento de Ensino

SEMANA 16: Aprendizado em Contexto Clínico (Matriz SWOT)

SEMANA 17: Necessidades de Saúde da Comunidade

SEMANA 18: Formação Local para Assistência em Rede

SEMANA 19: Educação Permanente em Serviço

SEMANA 20: 4º Avaliação Discente/ Portfólio 4 / 4º Resgate / Questionário 4 / 4a etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA /**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS

SEMANA 21: **ENTREGA E ANÁLISE DE TCC / ESCOLHA DE TCCs REPRESENTANTES PARA O ENCERRAMENTO**

SEMANA 22: Apresentação dos resultados e TCCs Destaques / **3o Encontro Presencial (TODOS) Encerramento**

9 – CRONOGRAMA PRECEPSAÚDE: TURMA 5 (1.2020)

1º ENCONTRO PRESENCIAL COLETIVO: ABERTURA 24 Mar/2020

MÓDULO 1	24 Mar a 28 Abr
SEMANA 1	24 Mar a 31 Mar
SEMANA 2	01 Abr a 07 Abr
SEMANA 3	08 Abr a 14 Abr
SEMANA 4	15 Abr a 21 Abr
SEMANA 5: RESGATES 1º Período Avaliativo: PORTFÓLIO QUESTIONÁRIO 1ª etapa do TCC	22 Abr a 28 Abr
ENCONTRO EQUIPE PEDAGÓGICA PRESENCIAL / VIRTUAL	Á DEFINIR
MÓDULO 2	29 Abr a 02 Jun
SEMANA 6	29 Abr a 05 Mai



SEMANA 7	06 Mai a 12 Mai
SEMANA 8	13 Mai a 19 Mai
SEMANA 9	20 Mai a 26 Mai
SEMANA 10: RESGATES 2º Período Avaliativo: PORTFÓLIOQUESTIONÁRIO2ª etapa do TCC	27 Mai a 02 Jun
MÓDULO 3	03 Jun a 07 Jul
SEMANA 11	03 Jun a 09 Jun
SEMANA 12	10 Jun a 16 Jun
SEMANA 13	17 Jun a 23 Jun
SEMANA 14	24 Jun a 30 Jun
SEMANA 15: RESGATES 3ºPeríodo Avaliativo: PORTFÓLIO QUESTIONÁRIO3ª etapa do TCC	01 Jul a 07 Jul
ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA	PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS (a acordar em subgrupo)
MÓDULO 4	08 Jul a 11 Ago
SEMANA 16	08 Jul a 14 Jul
SEMANA 17	15 Jul a 21 Jul
SEMANA 18	22 Jul a 28 Jul
SEMANA 19	29 Jul a 04 Ago
SEMANA 20: 4º Período Avaliativo RESGATES PORTFÓLIO QUESTIONÁRIO4ª etapa do TCC	05 Ago a 11 Ago
ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS	Á DEFINIR (a acordar em subgrupo)
SEMANAS 21 E 22: ENTREGA DE TCC ANÁLISE DO TCC ESCOLHA DO REPRESENTANTE FORUM DA SAUDE	12 Ago a 24 Ago



3º ENCONTRO PRESENCIAL	ENCERRAMENTO DO CURSO
COLETIVO TODOS	25 AGOSTO

10 – LOCAL E INFRA-ESTRUTURA DE REALIZAÇÃO

O curso será promovido pela GEP-MCO em parceria com o NEAD/STI da UFBA.

Com formatação bimodal, o curso utilizará a plataforma *moodle* da UFBA para a AVA em sua parcela EAD.

Para os encontros presenciais, será utilizado um auditório que atenda às demandas do curso, sendo previstas atividades instrucionais e integrativas, baseadas em metodologia ativa. Os recursos para o desenvolvimento das atividades citadas serão de responsabilidade da equipe coordenadora do curso, apoiada por parcerias pactuadas.

11 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A quinta edição do curso terá início no dia 24 de Março de 2020, com encontro presencial de abertura e início de uso da plataforma *moodle*. O encerramento ocorrerá em 25 de Agosto de 2020, com o último encontro presencial.

12 – TUTOR(ES)

-Os tutores foram selecionados através de edital de seleção interno, publicado em Boletim de Serviço da unidade de número 144 de 14 de outubro de 2019, de acordo com os seguintes critérios:

- Já ter participado do Precepsáude anteriormente
- Ser docente ou ter experiência de preceptorial em serviço há mais de 05 anos ou curso de capacitação em preceptorial concluído e certificado .

13 – MATERIAL DIDÁTICO

Serão descritos a cada encontro presencial, conforme plano de atividades, o material didático cabível.

14 – RECURSOS INSTRUCIONAIS

Para os encontros presenciais serão necessários:

- 1) Quadro branco;
- 2) Pincéis para quadro branco;
- 3) Flip-chart;
- 4) Pincéis atômicos;
- 5) Computador com acesso à internet;
- 6) Datashow;
- 7) Apontador laser e passador de slides.

15 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A coordenação do curso será da GEP da MCO, chancelada a funcionária Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão, assessora da GEP-MCO, Técnico Administrativo da UFBA,



matrícula SIAPE: 2430644. Possui experiência em preceptoria há mais de 10 anos em serviço, com capacitação em curso de Preceptoria em Residência Médica e vivência em tutoria EAD pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Curso de Formação de Instrutores Interno pela Secretaria da Administração do Governo do Estado da Bahia, Capacitação em plataforma *moodle* da UFBA e Ateliê Pedagógico UFBA e mestrado em Medicina e Saúde Humana pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Nesta edição, a gestão de curso será compartilhada e contará com as colaboradoras da EBSERH: Lorena Porto Magalhães (SIAPE:2175804), Dera Carina Bastos Costa (SIAPE: 2258238) e Ana Cláudia Machado Pereira e Silva (SIAPE:2234172).

16 – CERTIFICADOS

Os certificados serão emitidos pela Universidade Federal da Bahia, sob responsabilidade da PROEXT/UFBA (SIATEX UFBA contatos: siatex@ufba.br e registro@ufba.br tel: 3283 5955 e/ 5956). A entrega ocorrerá através de envio ao e-mail cadastrado no momento da inscrição do curso.

Receberão certificado de conclusão os discentes que participaram dos encontros presenciais (excetuando faltas justificáveis), obtiverem no mínimo 02 participações suficientes ou mais que suficientes em cada fórum no AVA, entregarem os portfólios individuais previstos ao final de cada módulo e entrega do TCC em conceito suficiente ou mais que suficiente na avaliação dos tutores ao final do curso.

17 – ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, propomos o encaminhamento e a publicação imediata deste edital, com anuência e aprovação da Gerência de Ensino e Pesquisa da unidade.

Salvador, 12 de Novembro de 2019

Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão

Lorena Porto Magalhães

Dera Carina Bastos Costa

Ana Cláudia Machado Pereira e Silva

Responsáveis Técnicos: Equipe de Gestão de Curso

Ciente de acordo:

Carlos Augusto Santos de Menezes

Gerente de Ensino e Pesquisa da MCO



FLUXO DE ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. APRESENTAÇÃO

O Programa Ebserh de Gestão da Qualidade foi lançado em DEZ/18 e tem com o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh.

Este Programa é norteado pelo Manual Ebserh de Gestão da Qualidade e pela Norma Operacional para elaboração e Controle de Documentos (popularmente "Norma Zero") publicados no Boletim de Serviço nº503(05.12.18), Portaria-SEI nº26 (04.12.18).

A versão vigente (versão 02) da Norma Operacional para Elaboração e Controle de Documento (NO.SGQVS.001) foi publicada no Boletim de Serviço nº 637 (06.08.19), Portaria-SEI nº10 (30.07.19) e consiste no estabelecimento das regras para elaboração, padronização, controle, distribuição/divulgação e hierarquia dos documentos internos do HUF. O ítem 3.4.5 da NO.SGQVS.001 prevê que cada HUF elabore sua própria norma e determine como ocorrerá todo o processo desde a elaboração dos documentos internos até sua publicação, desde que não haja desencontro com a norma da rede.

2. OBJETIVO

Determinar a sequência da tramitação operacional dos documentos normativos criados na Maternidade Climério de Oliveira.

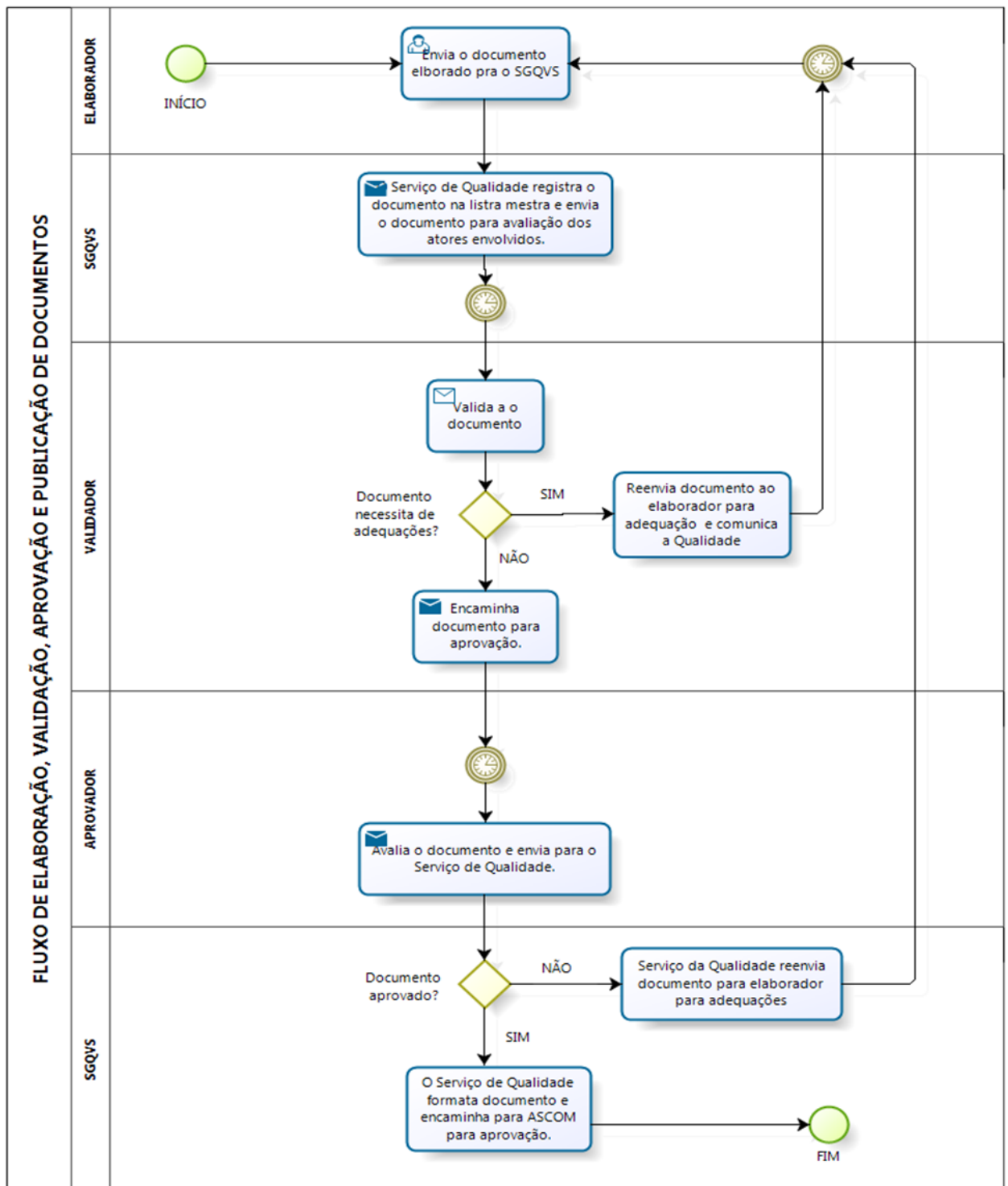
3. FLUXO DO DOCUMENTO

TRAMITAÇÃO			
Tipo de Documento	Elaboração	Validação	Aprovação
Manuais	Chefes de Divisão / Setor /Unidades, Referências de área e colaboradores	Chefes de Divisão/ Setor/Unidades, SGQVS e Coordenadores	Superintendência, Gerências, Chefes de Divisão/Setor/Unidades, Comissões e Coordenadores
Mapa de Negócio	Chefe de Divisão Chefe de Setor/Unidade	SGQVS	Gerência Chefe de Divisão
Materiais Educativos	Chefes de Divisão/Setor/Unidades e Colaboradores	Instância superior imediata SGQVS, Unidade de Comunicação e Comissões afins	Chefes de Divisão/Setor



Normas	Superintendência, Gerências Comissões, Assessorias, Comitês e Núcleos Chefes de Divisão / Setor / Unidades	Superintendência, SGQVS Superintendência, SGQVS Gerências, SGQVS	Colegiado Executivo
Ordem de Serviço	Divisões, Setores	Gerências, SGQVS	Colegiado Executivo
Planos	Superintendência, Gerências, Chefes de Divisão/Setor/Unidades, Comissões e Comitês	Instância superior imediata, SGQVS	Colegiado Executivo
Política	Superintendência e/ou Gerências	Colegiado Executivo, SGQVS	Conselho Deliberativo
POP	Setor e Unidades Referências de área e colaboradores	Instância superior imediata, SGQVS Comissões afins, SGQVS	Chefes de Setor Chefes de Setor
Programas	Superintendência, Gerências, Chefes de Divisão / Setor / Unidades, Comissões, Comitês e Núcleos	Instância superior imediata, SGQVS	Colegiado Executivo
Protocolos	Comitês, Núcleos e Comissões Chefias, colaboradores ou referências de Unidade	Chefes de Divisão / Setor/ Unidade, SGQVS Comissões afins ao tema e referências técnicas indicadas, SGQVS	Superintendência Gerências
Regimentos	Superintendência, Gerência, Núcleos, Comissão e Comitês Divisões, Setor e Unidade	Superintendência, SGQVS Gerências, SGQVS	Colegiado Executivo

4. DESENHO DO FLUXO



5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	20/12/2019	1ª Versão – Fluxo de Elaboração, Validação e Aprovação e Publicação de documentos.



<p>Elaboração: Lorena Pastor Ramos, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente-SVSSP Leila Maria Ribeiro Brito, enfermeira do SVSSP Viviana de Carvalho Maltez, Gerente de Atenção à Saúde Josaildes Antunes Ribeiro, Chefe do Setor de Gestão do Ensino Marilda Socorro Melo, Chefe da Divisão Adm. Financeira e de Gestão de Pessoas Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente</p>	<p>Data: 04 / 10 / 2019</p>
<p>Validação: Josaildes Antunes Ribeiro, Chefe do Setor de Gestão do Ensino Carolina The Macedo, chefe do Setor da Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica Viviana de Carvalho Maltez, Gerência de Atenção à Saúde Lindinalva Alves da Silva, Gerente Administrativa</p>	<p>Data: 25 / 11 / 2019 Data: 05 / 12 / 2019 Data: 06 / 12 / 2019 Data: 11 / 12 / 2019</p>
<p>Aprovação: Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente</p>	<p>Data: 05 / 12 / 2019</p>

Assinaturas eletrônicas - Referência: Processo SEI nº 23535.012802/2019-48

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 214 de 16 de dezembro de 2019

Onde se lê: “....Designar **BARBABRA CRISTIANE NUNES ALMEIDA FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo – Matrícula SIAPE: 2290238....” lê-se: “Designar **BARBARA CRISTIANE NUNES ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo – Matrícula SIAPE 2390238...”

PORTARIA nº 215, de 16 de dezembro de 2019

Onde se lê: “....Luciana Ribeiro Cunha, Nutricionista, SIAPE: 2278465”..... lê-se: “Michele dos Santos Lima, Nutricionista, SIAPE: 2358033”